PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Av. Acesita, 3230 – Bairro São José
CEP 35182-000 – Timóteo – MG
www.timoteo.mg.gov.br

PORTARIA 125

Dispõe sobre a exoneração do servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMÓTEO, no desempenho de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso IX, do art. 59 da Lei Orgânica Municipal c/c com as disposições da Lei Municipal nº. 4.020/2025 de 14/01/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido **MARCELA FERREIRA FREITAS,** matrícula 801551 , do cargo de **SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS- L-SUB-1,** vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026**.**

Timóteo, data da assinatura eletrônica.

Vitor Vicente do Prado
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **VITOR VICENTE DO PRADO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/02/2026, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://timoteo.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade informando o código verificador **0018653** e o código CRC **AB72F6CF**.